



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 021/2022.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 06 de novembro de 1.980, 1.360 de 16 de fevereiro de 2007, Decreto nº 171 de 23 de novembro de 2010, 09 de 12 de setembro de 2002 e 49 de 24 de outubro de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE JOSÉ CESÁRIO DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à RUA JOÃO SILVEIRADA CRUZ, nº 188 – TINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 5 da Lei Municipal nº 49/13 e Decreto 171/10.

• **Processo nº 9.474/2020 - Auto Infração nº 0737** lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca em 11/09/2020 do imóvel de identificação 05.124.064, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM SUPRESSÃO VEGETAL, conforme artigo (s) 5 da Lei Municipal nº 49/13 E Decreto 171/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA ESTEVES, residente e domiciliado (a) à RUA MARIA DE L LUCARELLI PERES, nº 22 – JD JAQUEIRA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 213 haj anexo III Inc. 4 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 49/2013.

• **Processo nº 9.597/2020 - Auto Infração nº 0773** lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca em 13/07/2020 do imóvel de identificação/CPF nº 353.890.628-92, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, conforme artigo 213 HAJ, ANEXO III, INC. 4 da Lei Municipal nº 1.144/80 e 49/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DANDALO MARTINI, residente e domiciliado (a) à PRACA RIBEIRA DAS NAUS, nº 42 – PIRITUBA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 158 e 161 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Lei Complementar 09/02).

• **Processo nº 12.696/2021 - Auto Infração nº 0810** lavrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca em 21/05/2021 do imóvel de identificação 07.130.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS, conforme artigo (s) 158 e 161 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Lei Complementar 09/02).

Notificação 022/2022.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.144 de 06 de novembro de 1980 e 1.361 de 30 de dezembro de 1985, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANTONIO CHALIS VIANA, residente e domiciliado (a) à RUA CORDOVIL, nº 525 – MARESIAS – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 e 06 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 136/2022 - Auto Infração nº 29573** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/12/2021 do imóvel de identificação/CPF 09.963.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 e 06 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GRATIDÃO TURISMO EIRELI, residente e domiciliado (a) à RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, nº 151 – VILA LIVIERO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 14 § 2 Inc. III e § 3 Inc. IV da Lei Municipal nº 2.456/2018.

• **Processo nº 4.435/2022 - Auto Infração nº 29554** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/11/2021 do imóvel de identificação/CPF 35.538.658/0001-36, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERMANECER OU ESTACIONAR NA VIA PÚBLICA SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA, conforme artigo (s) 14 § 2 Inc. III e § 3 Inc. IV da Lei Municipal nº 2.456/18).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE MAURI DINIZ FERREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA CORONEL, nº 167, APTO

63 – PARAISO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 7.932/2022 - Auto Infração nº 30225** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 02/02/2022 do imóvel de identificação/CPF nº 04.202.018, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA, conforme artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BTS TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA, residente e domiciliado (a) à AV PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, nº 703, SALA 201 – VILA MOGILAR – MOGI DAS CRUZES/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 184 e 201 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 14.116/2022 ELETRONICO - Auto Infração nº 30697** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/02/2022 do imóvel de identificação/CNPJ 00.022.168/0001-06, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 184 e 201 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). NEIDE DE ALMEIDA PRADO, residente e domiciliado (a) à ESTRADA VELHA DA PENHA, nº 88 – BEIJA FLOR – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 14.359/2022 ELETRONICO - Auto Infração nº 29105** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/10/2021 do imóvel de identificação 06.001.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DIRCE APARECIDA SOARES DE ASSIS, residente e domiciliado (a) à RUA AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, nº 35 – RIO DO OURO/RECANA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 15.325/2022 ELETRONICO - Auto Infração nº 31025** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/02/2022 do imóvel de identificação 01.308.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO REGULARIZAR NA SABESP A DEVIDA LIGAÇÃO DE ESGOSTO A REDE PÚBLICA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).
1.870/10).

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2022 – Processo nº 19.686/2022 – Edital nº 128/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Abertura: **27/07/2022 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 13 de julho de 2022. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 67/2022 – Processo nº 14.852/2022 – Edital nº 82/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE CARAGUATATUBA.**

Abertura: **27/07/2022 às 09h00min.**

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Presencial nº 28/2022 – Processo nº 19.057/2022 – Edital nº 116/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO: VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS ALUNOS ASPIRANTES A VAGA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM CARAGUATATUBA**, a retificação do **Item 8.20.1, alínea c**, a saber:

Onde se lê:

c) Registro na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP);

Leia-se:

c) Cadastro de Inclusão na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e mantida a data de abertura do referido certame, a saber, **dia 14/07/2022 às 14h00min.** O Edital e informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

Assinatura: **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

ATO RATIFICATÓRIO

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, a **Inexigibilidade nº 87/2022- Processo nº 19.210/2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em acolhimento de longa permanência, em atendimento a determinação judicial do processo n.º 1002653-36.2021.8.26.0126**, ADJUDICANDO a empresa **WEIBER PAES LEME – CASA DE REPOUSO LTDA**, com valor global de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. Assinatura: 13/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 87/2022- Processo nº 19.210/2022 – Contrato 93/2022

Objeto: **contratação de empresa especializada em acolhimento de longa permanência, em atendimento a determinação judicial do processo n.º 1002653-**

36.2021.8.26.0126. Contratada: WEIBER PAES LEME – CASA DE REPOUSO LTDA. Valor: **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. Assinatura: 13/07/2022. AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo nº 19.869/2022, referente à **Dispensa de Licitação nº 4242/2022**, bem como o parecer da Assessoria de Governança da Secretaria Municipal de Administração, que acolho, RATIFICO a Dispensa de Licitação para **Locação de um imóvel de uso não residencial para abrigar a equipe da Guarda Civil Municipal de Caraguatuba pelo período de 12 meses**, ao valor estimado R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/07/2022. MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4242/2022 – PROCESSO nº 19.869/2022 – CONTRATO Nº 95/2022

Objeto: **Locação de um imóvel de uso não residencial para abrigar a equipe da Guarda Civil Municipal de Caraguatuba pelo período de 12 meses.**

Locadores: **MARCELO ALBUQUERQUE DE MIRANDA e MARIA IZABEL DE MENEZES MIRANDA**. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 12/07/2022. MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

ATO RATIFICATÓRIO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, a **Inexigibilidade nº 52/2022 - Processo nº 17.906/2022**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA DO PACIENTE VINICIUS DOS SANTOS**, ADJUDICANDO a empresa **HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ** - CNPJ nº 60.726.502/0001-26, com valor global de **R\$ 18.165,76 (dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Assinatura: 04/07/2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 52/2022 - Processo nº 17.906/2022 – Contrato nº 89/2022

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULÍNICA DO PACIENTE VINICIUS DOS SANTOS**. Contratada: **HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ**. Valor: **R\$ 18.165,76 (dezoito mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Assinatura: 04/07/2022. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE
CARAGUATUBA - FEMAAC

DELIBERAÇÃO 005/2022

Diretoria Executiva da FEMAAC, em conformidade com o disposto no artigo 4º, I, "m" da Lei nº 892/2000 e no artigo 34 do Decreto nº 85/2001, delibera pelo **ABANDONO DA FEIRA** tendo em vista o não comparecimento injustificado e reiterado em expor nos dias obrigatórios conforme previsto no Regimento Interno dos seguintes artesãos: **ALFEU CROCE JUNIOR (box 4); PAULO MESSIAS JUNIOR (box 9) e FABIO VIEIRA DUARTE (box 1)** conforme o decidido nas reuniões realizadas em 29/04 e 03/06/22, sendo concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para devolução das chaves

dos respectivos boxes na Secretaria Municipal de Turismo, a contar da publicação em Diário Oficial Municipal.

Caraguatuba, 07 de julho de 2022.



ENRIQUE PINEIRO LORENZO

Presidente e Membro representante da FUNDACC - Diretoria Executiva da FEMAAC



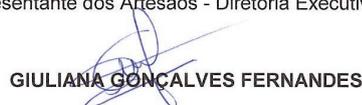
CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA

Membro representante da SETUR - Diretoria Executiva da FEMAAC



LUCIANA ODA KOJIMOTO

Membro representante dos Artesãos - Diretoria Executiva da FEMAAC



GIULIANA GONÇALVES FERNANDES

Membro representante da SEFAZ - Diretoria Executiva da FEMAAC